

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira e Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião do dia 26 de março de 2024, onde a mesma foi colocada em votação e solicitada uma correção na data do ofício de 08/2023 para 08/2024, após a Ata foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia**, o cidadão e servidor público Jonas Virgíno de Aguiar fez uso da tribuna e fez a leitura de seu requerimento de nº 08/2024 para tratar do aumento do salário dos agentes políticos. Em sua fala, o cidadão pontuou que não tem intenção política e sua indignação, assim como de vários servidores é por conta do baixo percentual de reajuste dos servidores do executivo e o elevado percentual de subsídios dos agentes políticos para a Legislatura 2025/2028 o qual o projeto está em trâmite nesta Casa Legislativa. Esses valores chegam a 72% no caso dos vereadores, Prefeito 28%, vice-prefeito 38% e secretários 48,5%, tendo um impacto orçamentário ao Município de mais de 1 (um) milhão de reais por ano, e a justificava do Executivo para o baixo percentual dos servidores é não ter recurso financeiro suficiente. Comentou também, sobre a falta de reajuste do vale alimentação desde do ano de 2022, que está no valor de 120,00 (cento e vinte reais) onde o mesmo não foi corrigido pela inflação, sendo insuficiente para manter as necessidades básicas. O cidadão falou que acredita na legalidade do projeto, porém, considera imoral e incoerente a aprovação do mesmo. O presidente esclareceu que referente ao vale alimentação, no ano passado chegou a acordar com o Executivo sobre aumento, e o mesmo ficou de mandar um projeto reajustando o vale para 150,00 (cento e cinquenta reais), entretanto até hoje não foi encaminhado. O presidente concorda com o cidadão sobre os baixos salários dos funcionários do Executivo, porém o Legislativo não possui autonomia para reajustar esses salários. O presidente esclareceu que conforme estudo contábil e financeiro da Câmara realizado pelo assessor contábil o Sr. Carlos Eduardo, a alteração do salário do legislativo para a legislatura 2025/2028 não chega a impactar nos índices de gastos com a Despesa Total com pessoal, visto que em função desse aumento há um acréscimo de 0,95% no comprometimento da Receita Corrente Líquida, totalizando um gasto total de 3,80% e o limite prudencial corresponde a 5,70%. A vereadora Lucilene fez uso da tribuna onde explicou novamente a legalidade do projeto, sendo que os vereadores não podem ter reajustes anuais e sim para legislaturas, ou seja, a cada quatro anos, e que este aumento foi calculado conforme a perda dos últimos quatro anos somado aos próximos quatro anos. Após, o Projeto de Lei nº 01/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado pelas comissões e aprovado em plenário por 6 votos favoráveis e os vereadores Reginaldo e Gilberto sendo contra, tornando a Lei 754/2024. Após, o projeto de Resolução 02/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado pelas comissões e em plenário por 6 votos favoráveis e os vereadores Reginaldo e Gilberto sendo contra. O vereador Reginaldo fez uso da tribuna e disse que foi contra por considerar um aumento exorbitante e desrespeitoso com os funcionários do executivo. O vereador Luiz Fernando disse que o projeto foi discutido e acordado por todos os vereadores antes de dar entrada e na presente votação, alguns vereadores mudaram seus posicionamentos por conveniência. O presidente confirmou a fala do vereador Luiz Fernando quanto a concordância inicial de todos os vereadores, mas disse que entende a mudança de posicionamento, visto que o voto é inviolável e o mesmo já foi julgado enquanto vereador por mudar de opinião e voto. O vereador Maxuel comunicou que o Senhor Tadeu, proprietário da Via Paiva Lacerda iniciará o transporte duas vezes por semana de São Sebastião de Barreado para o município de Rio Preto e agradeceu ao executivo pela manutenção do trajeto. O vereador Gilberto disse que até a presente

data não tem monitor no transporte escolar no distrito de Araxá e pede ao executivo providências. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.
